

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE VÁRZEA GRANDE
INSTITUTO DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 04, DE 07 DE JUNHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Engenharia do Campus de Várzea Grande, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

| | |
|--|---|
| Das Disposições: | |
| Área de Conhecimento | Matemática |
| Requisito Básico | Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Matemática. |
| Número de Vagas | 01 (uma) |
| Regime de Trabalho | 40 horas semanais |
| Remuneração (VB+RT) | Graduação: 3.121,76/Especialização: 3.552,08 /Mestrado: 4.241,05/ Doutorado: 5.742,14 |
| Vigência do Contrato | 01 (um) ano |
| Turno de Trabalho | A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno. |
| Da inscrição: | |
| Período e Local das Inscrições | Período: 20 e 21/06/2018, das 07h30min às 11h30min e das 13h30 às 17h30. Local: Secretaria das Coordenações - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, CEP: 78060-900, bairro: Boa Esperança – Cuiabá-MT, telefone: 3615-6296 (espaço provisório do Campus Universitário de Várzea Grande, localizado na parte inferior do Bloco Didático II) Campus de Cuiabá |
| Da documentação | |
| Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS; Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulário de inscrição (antigo formulário SIAPE) | |
| Da Seleção: | |
| Data, Horário e Local | 22/06/2018 às 08h – Deferimento das inscrições 25/06/2018 às 08h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 26/06/2018 às 08h - Prova Didática Local: Auditório do 3º Piso do Bloco Didático I, Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, CEP: 78060-900, bairro: Boa Esperança – Cuiabá-MT, telefone: 3615-6296 – Campus de Cuiabá |
| É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 7,0 (sete), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. | |
| Da Divulgação do Resultado: | |
| Data, Horário e Local | 27/06/2018, a partir das 08h Local: Mural da Direção do Instituto de Engenharia no Espaço provisório do Campus Universitário de Várzea Grande, localizado na parte inferior do Bloco Didático II - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, CEP: 78060-900, bairro: Boa Esperança – Cuiabá-MT, telefone: 3615-6296 - Campus de Cuiabá |
| Dos Recursos | |
| O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. Depois da divulgação do resultado o candidato que se considerar prejudicado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. | |
| OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação. | |
| OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição. | |
| OBS 3: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas que poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso/histórico/Ata de defesa, expedidos por Instituição de Ensino Superior, conforme Parecer n. 00430/2017 CAB/PFFUFMT/PGF/AGU. Comprometendo-se o contratado em entregar o diploma no prazo de (90) noventa dias, sob pena de rescisão contratual, ajuste salarial e ressarcimento ao erário. | |

ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS
Diretora do Instituto de Engenharia